CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 23 de maio de 2025.

OFICIO SGP23 n. 975/2025 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicação apresentada pelos Vereadores Alessandro Guedes, Amanda Paschoal, Amanda Vettorazzo, Celso Giannazi, Dheison Silva, Ely Teruel, Isac Félix, Janaina Paschoal, João Ananias, Keit Lima, Kenji Ito, Luana Alves, Luna Zarattini, Marcelo Messias, Ricardo Teixeira, Sargento Nantes, Silvão Leite e Zoe Martínez, decorrente das reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua, ocorrida no CEU Parelheiros, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/âba.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 975/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 23/05/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=636629.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em maio de 2025:

IND-317/2025 - Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT), SGP, Ver. ISAC FÉLIX (PL), Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL), Ver. LUANA ALVES (PSOL), Ver. ELY TERUEL (MDB), Ver. MARCELO MESSIAS (MDB), Ver. LUNA ZARATTINI (PT), Ver. JOÃO ANANIAS (PT), Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL), Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO), Ver. DHEISON SILVA (PT), Ver. SARGENTO NANTES (PP), Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO), Ver. JANAINA PASCHOAL (PP), Ver. KEIT LIMA (PSOL), Ver. KENJI ITO (PODE), Ver. ZOE MARTÍNEZ (PL)

Matéria OF-SGP23 975/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 23/05/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=636629.